AVT 11
PL 15

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

AVT 11/11
PL 15/11

LEI Nº 12/2011

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor de até R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) conforme especifica e dá outras providências.

Jornal Tribuna doNorte
Edição nº. 6015
De 27 a 28/02/11

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de até R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como especifica:-

02 – Poder Executivo		
02.014 – Secretaria de Esporte e Lazer		
27.812.0046.2.053 – Manutenção das Atividades Desportivas		
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres		
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R$	125.000,00
TOTAL.....	**R$**	**125.000,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o cancelamento de dotações de igual valor do orçamento vigente, nos termos do artigo 43 § 1º III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

02 – Poder Executivo		
02.014 – Secretaria de Esporte e Lazer		
27.812.0046.2.053 – Manutenção das Atividades Desportivas		
Fonte de Recursos: 01000 – Recursos Ordinários Livres		
(0242) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R$	125.000,00
TOTAL.....	**R$**	**125.000,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 25 de fevereiro de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal